



167
PORTARIA Nº 1/2021

Paulistana/PI, 22 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela Servidora Pública Municipal, Sr. **ERINALDO REINALDO RODRIGUES**, onde solicita espontaneamente o afastamento em definitivo

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal em caráter efetivo, Sr. **ERINALDO REINALDO RODRIGUES**, RG n.º 239.495-56/SSP-PI, CPF n.º 014.882.163-47, cargo/função de PEDAGOGO, lotado no Centro de Atenção Psicossocial Infante/Juvenil- CAPSi -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 22 de abril de 2021.

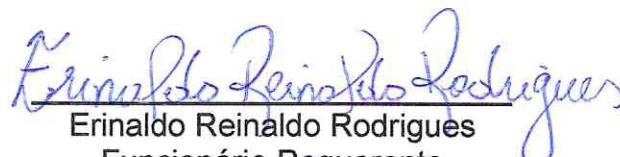

Auristela de Sousa Rodrigues
Secretaria Municipal de Administração

Auristela de Sousa Rodrigues
Secretária Munc. Administração
Portaria 001/2021

EXONERAÇÃO

Eu, **Erinaldo Reinaldo Rodrigues**, RG: 2394956/SSP-PI e CPF: 014.882.163-47, admitido em 24/01/2014 na função de **PEDAGOGO**, lotado no Centro de Atenção Psicossocial Infante/Juvenil-CAPSi. Venho requerer, minha exoneração das funções que exerço nesse município.

Paulistana-PI, 22 de Abril de 2021.


Erinaldo Reinaldo Rodrigues
Funcionário Requerente